



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E PARECER SOBRE OS RECURSOS

A Câmara Municipal de Joãoópolis/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público especialmente nomeada pela **Portaria Nº 07 de 19/03/2024** usando das atribuições legais:

I. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a **realização das Provas Objetivas**, no Município de Joãoópolis/SP, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

DATA: 09/06/2024 (DOMINGO)		
Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do certame.		
PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h20min.		
Fechamento dos Portões: Imperterivelmente às 08h50min.		
Início das Provas: 09h00min.		
Cód./Emprego	Candidatos	Escola e Endereço
2.01 - TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA ADMINISTRATIVA	Todos os candidatos inscritos	EMEF VICENTE CAMARGO DA FONSECA End.: Rua Capitão Antonio Mathias, 544. Jd. São João - Joãoópolis/SP

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no **Item I**, pois a prova começará imperterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.1.13** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.



- a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

III. COMUNICA que não houve recursos protocolizados em face à divulgação da Relação de Inscritos.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Câmara, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.camarajoanopolis.sp.gov.br, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Joanópolis/SP, 21 de maio de 2024.

Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis